



Resolução do CMAS nº 011/2025

Bandeirantes do Tocantins 23 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a Aprovação da seguinte pauta: "Condicionalidades na Educação e saúde do Município de Bandeirantes do Tocantins e outras providencias".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere Lei nº. 403 de 20 de março de 2015; que após deliberação em reunião realizada no dia 23 de setembro de 2025. A Presidente no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário do CMAS aprovou e eu, assino abaixo a presente Resolução.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovação da seguinte pauta:

1. Condicionalidades na Educação e Saúde.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

Amanda Louise Santos

Presidente do CMAS

Genaina de Souza Moraes

Secretaria Executiva do Conselho

Port. Nº 240/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d7d154-23092025115510**